



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Ronaldo Neves dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*


INDICA

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que providencie a construção de 03 (três) quebra-molas (lombadas) na localidade denominada Córrego do Limo Verde Município de Divino de São Lourenço-ES, sendo 01 em frente o estabelecimento conhecido como Dudu do Churrasco e os outros 02 localizados na Rua da Igreja da Dona Vanda, solicitando-se que seja realizada a medição técnica da distância adequada entre os redutores, conforme as normas de trânsito vigentes.

Justificativa

A presente solicitação se justifica pelo fato de que carros e motocicletas transitam em alta velocidade no referido trecho, colocando em risco a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários da via.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 04 dias do mês de maio de 2026.


Ronaldo Neves dos Santos
Vereador

ODAYONRA